

EDITAL DE BOLSA Nº 02/2023-PEF

O Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes, coordenador do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física (PEF) UEM/UEL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando o regulamento vigente do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL (Mestrado/Doutorado Acadêmico);
considerando o Edital de Bolsa nº. 01/2023-PEF/UEM - Abertura de Processo Seletivo de Bolsistas (mestrado/doutorado);
considerando a reunião da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL, realizada em 16/02/2023.

TORNA PÚBLICO:

O resultado preliminar da seleção de bolsistas com a **classificação**, por ordem de pontuação, obtida mediante análise da documentação apresentada pelos **candidatos inscritos para concorrer às Bolsa de Estudo, em nível de mestrado e de doutorado**, concedidas ao Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, em Maringá, conforme segue:

DOUTORADO:

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
810	João Paulo Melleiro Malagutti	9,5
540	Cleber Mena Leão Junior	8,7
426	João Paulo Marques	N/A
358	Luiz Fernando Badaró	8,5
316	Sandro Victor Alves Melo	8,8
306	Murillo Lago Menezes	9,5
254	Deisy de Oliveira Silva	N/A
231	Jonathan Henrique Carvalho Nunes	N/A
218	Pollyana Mayara Nunhes	9,0
202	Mariana Ardengue	9,3
106	Claudiana Marcela Siste Charal	8,9

N/A: Não se aplica para aluno ingressante em 2023.

MESTRADO:

Pontuação	Nome do candidato	Rendimento Acadêmico
156	Sarah Alves Gazeloto Bieli	N/A
124	Fabricio dos Santos Palmito	N/A
101	Thais Regina de Sousa	N/A
81	Vanessa Guandalini Gasparin	9,5
43	João Paulo Gonçalves da Costa Silva	N/A

N/A: Não se aplica para aluno ingressante em 2023.

Esclarecimentos sobre a diferença entre a pontuação informada na inscrição e a pontuação alcançada neste edital poderão ser solicitados à Comissão de Bolsas (comissaobolsas.pefuem@gmail.com).

CANDIDATO(S) NÃO CLASSIFICADO(S)

Não houve.

DO PRAZO RECURSAL

Após publicação da lista de classificação o candidato terá prazo de dois dias úteis para a interposição de recurso. Encaminhar um e-mail à Comissão de Bolsas com cópia à Secretaria do PEF (comissaobolsas.pefuem@gmail.com; sec-pef@uem.br).

DA CONCESSÃO

Os candidatos classificados no processo de seleção serão chamados, via edital de convocação, conforme a ordem de classificação final (após análise de recurso, quando houver) e a disponibilidade de bolsas, conforme normativas da Portaria CAPES nº 76, de 14/04/2010 e Resolução nº 01/2021- Comissão de Bolsas PEF/UEM-UEL;

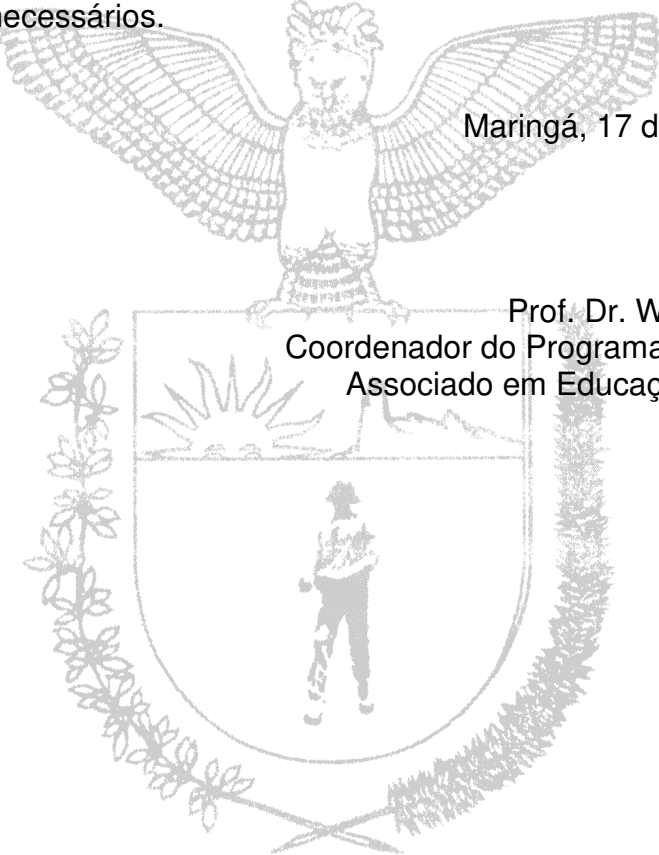
O candidato que não puder assumir a bolsa durante o período da convocação, deverá manifestar formalmente a desistência da bolsa, sendo automaticamente retirado da lista de classificação, exceto no caso de candidato que estiver usufruindo, no momento da convocação, de bolsa do Programa de Doutorado Sanduiche no Exterior (PDSE) ou equivalente. Neste caso, o candidato continuará na lista de classificação, sendo a bolsa concedida ao próximo candidato da lista, enquanto estiver impossibilitado de assumir a bolsa. Uma vez apto a receber a bolsa, a concessão da bolsa estará sujeita a disponibilidade de bolsa na ocasião, considerando as cotas disponíveis para o programa.

Será observado o Artigo 36 da Resolução nº 124/2018-CI/CCS, em seu Inciso IV - o Programa exige do discente bolsista um índice médio de aproveitamento mínimo de rendimento escolar (CR) das atividades acadêmicas, acima do limite inferior do conceito C, de seis vírgula zero (conforme cálculo do Inciso V); bem como o **Parágrafo único**. O não cumprimento do Inciso IV do Artigo 36 deste Regulamento, pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa.

- Durante o período de validade do Processo Seletivo referente ao Edital de Bolsa nº 01/2023-PEF poderão ser publicados tantos editais de convocação de bolsistas quantos forem necessários.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 17 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Associado em Educação Física UEM/UEL